A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 066/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o serviço de terraplanagem no final da Av. Cândido Dantas de Araújo (parte não pavimentada/asfaltada), em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando que o trecho referido, localizado entre as ruas Profa. Nair Costa e Tomaz Pereira da Silva, não possui uma estrutura minimamente adequada, resulta em transtornos significativos para os moradores daquela localidade, especialmente durante o período chuvoso que atravessamos. A falta de infraestrutura adequada pode levar ao acúmulo de água, aumentando o risco de doenças transmissíveis por meio da água. Portanto, a presente indicação, que é de caráter urgente, se faz necessária com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores, reduzindo o índice de doenças potencialmente causadas pela água acumulada durante o período chuvoso.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 06 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 06/03/2024 18:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora